

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE SOBRE O HOMEM

Stanley L. Engerman

Tradução: Viviana Bosi Concagh

I

A existência de direitos de propriedade afeta a demarcação e a distribuição de recursos econômicos. Os direitos exclusivos à posse e ao controle sobre os bens conduzem a um nível e a um padrão de atividade econômica diferentes do que ocorreria se estes bens permanecessem sem dono ou "propriedade comum". Embora os direitos de propriedade sejam frequentemente sujeitos a várias restrições impostas pela lei ou costume, dentro desses limites os proprietários são livres para utilizar seus recursos com vistas a atingir os fins desejados. Os recursos podem ser vendidos, em uma permuta de direitos de propriedade; alugados por um período de tempo especificado, em troca de alguma compensação; ou empregados (ou mantidos ociosos) pelo proprietário. A função de prosperidade do proprietário incluirá a renda (ou outra utilidade) derivada do uso do recurso, ao passo que, para o propósito de medir a renda nacional, o consumo final de toda população seria incluído.

Os pontos básicos considerados no parágrafo anterior deveriam, presumivelmente, aplicar-se não apenas aos direitos de propriedade sobre recursos inanimados e animados não-humanos, mas também aos direitos de propriedade sobre o próprio homem. O fato de uma pessoa pertencer a si mesma ou a outra pessoa afeta o nível e o padrão de produção na economia, assim como a distribuição de renda e utilidade. Em sociedades es-

Este texto foi traduzido do "The Journal of Economic History, 1973, v.33, fasc.1"

Este ensaio baseia-se em um trabalho conjunto redigido com Robert W. Fogel, financiado pelas subvenções de número GS-27262 e GS-3262 concedidas pela Fundação Nacional para a Ciência (National Science Foundation Grants). Não é preciso dizer que muitas das questões discutidas aqui refletem aquele trabalho, e as discussões que tivemos durante vários anos. Ao escrever este ensaio, também me beneficieei das frequentes discussões com Sherwin Rosen, assim como das sugestões feitas por Walter O. Claudia Goldin, Eugene Genovese e Nathan Rosenberg.

Por problemas técnicos, nem sempre foi possível fazer com que as notas aparecessem nas margens que lhes seriam adequadas. Quando isso ocorrer, favor procurar na página imediatamente anterior ou posterior.

cravistas os indivíduos podem ser vendidos, alugados ou empregados por seus proprietários. A função de utilidade do proprietário de escravos incluirá a utilidade derivada da posse desse recurso, seja na forma de rendimento financeiro, bens produzidos ou em alguma forma de rendimento psíquico. A utilidade do próprio escravo não entraria diretamente na função de utilidade do proprietário, e a renda nacional, definida como a renda dos consumidores finais, excluirá o consumo dos escravos.

Apesar dessas similaridades formais, a discussão dos direitos de propriedade sobre o homem costumeiramente difere da discussão relativa aos direitos de propriedade sobre outros bens. Mesmo em sociedades em que a escravidão existia e era considerada moralmente defensável, tanto a lei como o costume reconheciam que o homem era uma forma de propriedade bastante singular¹. Códigos referentes ao escravo, para regular seu tratamento pelos senhores, eram muito difundidos, e havia mais restrições legais relativas ao comportamento dos proprietários de escravos do que em relação a outras formas de propriedade. A peculiaridade dos direitos de propriedade sobre o homem reflete-se na comparação analítica entre mão-de-obra livre (que tem propriedade sobre si mesma) e mão-de-obra escrava, diferente da comparação usual entre recursos possuídos e não possuídos. Tão fortes são as crenças na liberdade que mesmo em muitos estados sulistas^{1a} não havia dispositivo legal para escravização voluntária através de transação de mercado, de modo que podemos considerar a escravidão como o resultado da força e da compulsão praticadas por um grupo contra outros, e não o resultado de um conjunto de direitos de propriedade permutados voluntariamente². Inversamente, muitos estados proibiam ou restringiam severamente as alforrias, mesmo quando proprietários individuais de escravos tentavam conceder a liberdade aos cativos. Embora todos os contratos de trabalho possam, de alguma maneira, estipular uma transferência voluntária dos direitos do indivíduo sobre seu tempo e escolha de ocupação, geralmente eles duram por um período de tempo limitado e, mais importante, neles se ingressa voluntariamente. A escravidão não era apenas por toda a vida do indivíduo mas também incluía as gerações subsequentes, e não era uma decisão voluntária do escravizado.

Embora a distinção legal entre trabalho escravo e trabalho livre seja clara, sua importância econômica pode não ser. A liberdade legal para o trabalhador pode não significar liberdade econômica em nenhum sentido relevante, como nos faz lembrar a discussão sobre o "salário de escravidão" e a crítica sulista do industrialismo nortista³. A escolha entre trabalhar ou morrer de fome, a ser encarada por um indivíduo legalmente livre não parece ser mais atraente do que uma escolha semelhante colocada para um escravo, e a classe dominante pode ser capaz de impor uma legislação que lhe proporcione as mesmas vantagens econômicas em ambos sistemas legais de trabalho. Embora este ensaio contraponha escravidão a trabalho livre, ele reconhece o amplo espectro de métodos alternativos de "trabalho forçado"⁴.

(1) Para uma apresentação do problema filosófico de se conciliar escravidão e reconhecimento da humanidade do escravo, abrangendo continentes e séculos, ver David Brion Davis, *The Problem of Slavery in Western Culture* (Ithaca: Cornell University Press, 1966). Para uma discussão desse problema no Sul anterior à Guerra da Secessão, ver Arnold A. Sio, "Interpretations of Slavery: The Slave Status in the Americas", *Comparative Studies in Society and History*, VII (1965), pp. 289-308.

(1a) O texto refere-se aos EUA. (N.T.)

II

A atribuição de direitos de propriedade sobre o homem irá afetar, obviamente, o nível de produção e distribuição de renda em uma economia. Contudo, não é óbvio o que serão esses efeitos⁵. Muitos economistas e historiadores, assim como contemporâneos àquela época, argumentaram que o trabalho escravo era ineficiente, sendo feito de má vontade e sem nenhum incentivo da parte do escravo para aumentar sua produção. Embora a existência de direitos de propriedade fosse considerada como a base para a exploração da força de trabalho escrava, argumentos alegando que os escravos eram mantidos para satisfazer as propensões de seus proprietários ao consumo conspícuo ou ao poder, e portanto eram um investimento em negócio não lucrativo, iriam conduzir à conclusão talvez paradoxal de que havia certa redistribuição de renda dos senhores para os escravos. Mais recentemente, trabalhos a respeito da economia sulista anterior à guerra^{5a} conduziram à conclusão de que não apenas a escravidão era lucrativa para a classe dos donos de plantações, como também de que a economia sulista tinha um alto nível de rendimento pelos padrões da época. Além disso, o crescimento da renda per capita no Sul — quando se incluem os escravos na população — era no mínimo tão rápido quanto no Norte, embora o crescimento da renda per capita da população livre fosse provavelmente maior. Ademais, uma avaliação da produtividade total do fator, comparando-se a agricultura do Sul com a do Norte em 1860, indica que a primeira economia, baseada no trabalho escravo, era economicamente mais eficiente⁶. Na tentativa de explicar estes resultados, algumas distinções importantes, procedentes dos diversos tipos de direitos de propriedade, podem ser examinadas.

Há três categorias de benefícios que um proprietário de escravos pode obter de seus direitos de propriedade sobre outro ser humano. A primeira, o prazer do consumo ostentatório, foi apresentada como desimportante para explicar a demanda por escravos no Sul anterior à guerra⁷. A segunda, uma possível exploração econômica, no sentido didático do termo, no fornecimento para o trabalhador de uma cesta de consumo com valor abaixo de sua receita do produto marginal. A terceira, os direitos de propriedade permitem a imposição sobre os trabalhadores de menos do que seria sua curva de oferta desejável, se a escolha fosse voluntária, conduzindo a um maior fator de produção no trabalho do que seria voluntariamente fornecido por um salário que equilibraria o mercado. A segunda categoria proporciona benefícios aos proprietários de escravos sem necessariamente afetar a renda medida, ao passo que, em combinação com a terceira, a produção medida da economia escravista poderia exceder a renda medida de uma economia baseada no trabalho livre.

A existência de um preço positivo por um escravo mede o excesso dos rendimentos futuros descontados esperados da produção do es-

(2) Entre 1856 e 1860 seis estados aprovaram legislação permitindo que negros livres se tornassem escravos voluntariamente. Ver Lewis Cecil Gray, *History of Agriculture in the Southern United States to 1860*, vol. I (Gloucester, Massachusetts: Peter Smith, 1958), p. 527. Ver também a referência da nota 42. Enquanto a escravidão é amplamente aceita como sendo um status obtido involuntariamente (embora houvesse casos de ingresso voluntário e venda de crianças na Europa antiga e medieval), às vezes outras formas do que é denominado "trabalho forçado" são o resultado de acordo voluntário. Recentemente historiadores econômicos reabriram a discussão sobre se a servidão européia representava uma permuta voluntária — proteção em troca de serviços de mão-de-obra — ou se era uma forma de trabalho forçado imposto de cima. Ver, em particular, Douglas C. North e Robert Paul Thomas, "The Rise and Fall of the Manorial System: A Theoretical Model", *The Journal of Economic History*, XXXI (1971), pp. 777-803; Sir John Hicks, *A Theory of Economic History* (New York: Oxford University Press, 1969), Cap. VII; e Alexander Gerschenkron, "Mercator Gloriosus", *The Economic History Review*, XXIV (1971), pp. 653-666. Parece haver acordo de que a servidão na Rússia e na Europa Oriental assemelhava-se mais à escravidão do que a servidão na Europa Ocidental; donde a igualdade entre escravidão e servidão em Evsey D. Domar, "The Causes of Slavery or Serfdom: a Hypothesis", *The Journal of Economic History*, XXX (1970), pp. 18-32.

cravo sobre os custos de manutenção descontados, e uma taxa anual positiva de emprego representa o excesso de receita do produto marginal sobre os custos de manutenção durante o ano corrente. Um preço positivo para uma criança recém-nascida significava antecipar a certeza de que o escravo seria lucrativo em relação ao valor esperado da produção de toda a sua vida; e que excederia os custos previstos de criar e manter o escravo até a morte. Para um dado grupo de crianças, os custos eram altos nos primeiros anos, tanto devido à mortalidade infantil quanto ao fato de que os sobreviventes consumiam mais do que produziam, até a idade de 8 ou 10 anos. O excesso de produção acima dos custos de manutenção depois daquela idade, no entanto, "pagava" por estes custos da infância, e os custos do ancião eram, aparentemente, insignificantes ou inexistentes no regime de *plantation*⁸. Portanto, o preço positivo por uma criança fornece uma estimativa do valor descontado da exploração esperada do escravo. Em um mercado de trabalho livre, supondo que nada mudasse exceto os direitos de propriedade, esse excedente iria para o trabalhador, enquanto na sociedade escravista ele é proporcionado ao proprietário⁹. O proprietário pode lançar mão desse excedente usando o escravo na produção todos os anos, alugando-o durante seus anos produtivos, ou vendendo-o a qualquer momento. A questão pode ser examinada bem claramente no caso dos escravos alugados por ano, onde o que seria pago aos trabalhadores produtivos na forma de salários é agora dividido entre o escravo (na forma de bens de consumo) e o proprietário de escravos (na forma de pagamento pelo aluguel).

Portanto, se nós supusermos que os níveis de insumo e produto não eram afetados pela distinção entre trabalho livre e escravo, então a única diferença estaria na distribuição da renda. A renda per capita da população livre excederá a renda per capita da população que inclui escravos, sendo que a "renda" dos escravos seria o seu custo de manutenção. Pode não ser apropriado, porém, supor insumos e produtos iguais para trabalho escravo e livre. Como será discutido abaixo, há problemas em definir o nível de produção, o salário de subsistência, e, para a sociedade como um todo, os níveis equivalentes de força de trabalho e população. O salário de subsistência não é único, uma vez que os requisitos necessários irão variar de acordo com a duração da vida, tamanho da prole e o quantum de trabalho efetivo que o proprietário de escravos deseja. Visto que o proprietário de escravos aspira a maximizar a produção líquida dos escravos e uma vez que ele é capaz de se apropriar de qualquer "aumento do salário por produtividade", as concessões aos escravos podiam não apenas exceder uma manutenção definida convencionalmente, mas, como muitos escritores sulistas salientaram, podiam até mesmo exceder os salários pagos a trabalhadores livres.¹⁰

A habilidade do proprietário de escravos para explorar, no entanto, não implica necessariamente mais lucros que os normais, visto que havia custos para adquirir um escravo. Quando o comércio internacional de es-

(3) Para apresentações recentes dos argumentos de um sulista extremamente sincero nesta questão, ver as discussões de George Fitzhugh em Eugene D. Genovese, *The World the Slaveholders Made* (New York: Pantheon Books, 1969), parte dois, e C. Vann Woodward, *American Counterpoint: Slavery and Racism in the North-South Dialogue* (Boston: Little, Brown and Company, 1971), Cap. 4.

(4) Para uma discussão sobre outras formas de trabalho involuntário que não a escravidão, ver o levantamento mundial feito por W. Kloosterboer, *Involuntary Labour Since the Abolition of Slavery* (Leiden, Netherlands: E.J. Brill, 1960). No prefácio (p. 1), o autor comenta: "Na verdade, não é claro por que precisamente a escravidão deveria existir se não há trabalho voluntário suficiente. Como sistemas de trabalho, a servidão, a escravidão por dívida e mesmo o trabalho contratado sob sanção penal preenchem exatamente a mesma função. A forma que o trabalho compulsório assume dependerá, em primeiro lugar, do espírito da época". O levantamento de Kloosterboer foi, em parte, projetado para modificar as conclusões de H.J. Nieboer em relação à ocorrência ou não ocorrência de escravidão em diferentes sociedades. A análise de Nieboer tem sido utilizada ultimamente por Domar, e será discutida mais adiante.

(5) Ver as discussões em Gray, *History of Agriculture*, Cap. XX, e Ulrich B. Phillips, *American Negro Slavery* (Baton Rouge: Louisiana State University Press, 1966), Cap. XVIII, que resumem os escritos de economistas e outros sobre a eficiência relativa do trabalho escravo.

(5a) Sempre que houver referências a guerra trata-se da Guerra de Secessão. (N.T.)

cravos foi aberto, o preço pago aos comerciantes e às suas fontes africanas refletiria os futuros benefícios esperados do trabalho escravo, enquanto, com perfeita antevisão, o fechamento do comércio de escravos teria conduzido, de uma vez por todas, a uma ascensão do valor de capital das mulheres. Assim, os beneficiários da exploração em curso alcançada podem não ser aqueles que receberam o benefício máximo da distribuição compulsória dos direitos de propriedade, sendo que este benefício foi obtido pelo escravizador inicial.

É claro, também, que a atribuição de direitos de propriedade sobre o homem poderia afetar o nível medido de produção na economia. O proprietário de escravos é capaz de obter maior produção da sua força de trabalho do que poderia ser obtido onde o trabalho é livre, devido à possibilidade de manipular a oferta de trabalho disponível. Uma característica única dos seres humanos em contraste com outras formas de capital é que o indivíduo precisa acompanhar seus serviços¹¹. Um trabalhador livre não alugaria a si próprio considerando apenas o mais alto rendimento pecuniário, mas ficaria preocupado com os vários aspectos não-pecuniários da transação empregatícia. Ele iria requerer alguma compensação pela perda do lazer, por trabalhar em local imposto, ou em firma de porte não desejado, e por outros componentes não-pecuniários de sua utilidade. Em uma sociedade de trabalho livre, a maximização da utilidade da população difere da maximização da renda nacional convencionalmente medida. Ignorar os componentes não-pecuniários pode elevar os níveis medidos de renda na sociedade escravista. Alguma similaridade pode ser encontrada nas atitudes em relação à oferta de trabalho dos mercantilistas e da classe de proprietários de escravos, e diversos escritores pró-escravidão esposaram atitudes com respeito a participação da força de trabalho e crescimento regional que fazem eco às idéias mercantilistas.

Há toda uma variedade de maneiras pelas quais o desconhecimento dos aspectos não-pecuniários da "renda" do escravo se manifesta e concorre para explicar os padrões de crescimento nas sociedades escravistas. Em primeiro lugar, e bastante obviamente, a imigração voluntária internacional para o hemisfério ocidental nos séculos XVII e XVIII não era suficientemente alta, de acordo com os salários pagos, para fornecer a força de trabalho desejada pela classe dos plantadores. Experimentos com várias formas de engajados e *redemptioners*^{11a}, que permutavam seus serviços pelos custos do transporte, fracassaram em fornecer mão-de-obra suficiente. O número de condenados era igualmente insuficiente para fornecer a magnitude desejada de trabalho a baixo custo¹². Tentativas de escravizar populações nativas não foram bem-sucedidas por uma variedade de razões, e o recurso à imigração internacional forçada foi um aspecto crucial para a expansão econômica no Novo Mundo, particularmente no Caribe e no Brasil. Dessa maneira, a força de trabalho tornou-se acessível por um nível de "salário" inferior ao que seria necessário pagar para atrair mão-

(6) Em vez de defender essas últimas proposições, prefiro remeter o leitor a Robert W. Fogel e Stanley L. Engerman, "The Economics of Slavery", em Robert W. Fogel e Stanley L. Engerman (orgs.), *The Reinterpretation of American Economic History* (New York: Harper and Row, 1971) pp. 311-341; e dos mesmos autores, "The Relative Efficiency of Slavery: a Comparison of Northern and Southern Agriculture in 1860", *Explorations in Economic History*, VIII (1971), pp. 353-367. Para uma coleção de artigos tratando de argumentos sobre a lucratividade, eficiência e crescimento, ver Hugh G.J. Aitken (org.), *Did Slavery Pay?: Readings in the Economics of Black Slavery in the United States* (Boston: Houghton Mifflin, 1971).

(7) Ver o artigo pioneiro de Conrad e Meyer, reeditado em Alfred H. Conrad e John R. Meyer, *The Economics of Slavery and Other Studies in Economic History* (Chicago: Aldine Publishing Company, 1964), Cap. 3, e a avaliação do debate subsequente em Fogel e Engerman, "The Economics of Slavery", pp. 311-341.

(8) Para uma discussão desses pontos, e a apresentação dos perfis típicos de rendimento idade-preço e idade-lucro líquido dos escravos, ver Robert W. Fogel e Stanley L. Engerman, "The Market Evaluation of Human Capital: The Case of Slavery" (inédito, apresentado na 12ª Annual Cliometrics Conference, Madison, Wisconsin, abril de 1972).

(9) Notar o argumento de D.R. Goodloe, de que a "escravidão serve meramente para se apropriar dos salários da mão-de-obra — ela distribui riqueza, mas não pode criá-la". Citado por Phillips, *American Negro Slavery*, p. 349.

de-obra branca e, presumivelmente, abaixo do exigido se a imigração africana negra fosse voluntária.

A imigração internacional forçada foi apenas a primeira forma de controle sobre o fornecimento de mão-de-obra. Uma vez no hemisfério ocidental, a propriedade de bens móveis humanos significava que questões como participação da força de trabalho, trabalho versus lazer, tipo preferido de estabelecimento para trabalhar e local de residência poderiam ser determinadas pelo proprietário e não pelo trabalhador. (Embora essa falta de escolha fosse também o caso do trabalho dos engajados, estes contratos eram celebrados voluntariamente na Europa, e eram de duração relativamente curta.) Isso não significa dizer que a propriedade e a habilidade para impor o trabalho fossem tudo. Todas as sociedades escravistas desenvolveram vários esquemas de incentivos e recompensas para conseguir uma força de trabalho mais produtiva, e para evitar colocar os escravos em situações em que o suicídio, a fuga ou a revolta se tornassem demasiado atraentes como alternativas. A discussão sobre o paternalismo do proprietário de escravos sugere que mais do que o simples medo estava envolvido no controle da mão-de-obra, e que incentivos positivos, tais como bonificações em dinheiro, dias de folga e status ocupacional elevado, eram meios de encorajar o incremento da produção de trabalho. O ponto-chave é que, enquanto estes incentivos existiram, eles foram por si mesmos insuficientes para produzir a intensidade, quantidade e tipo de trabalho que fazendeiros na realidade obtiveram. Os fazendeiros poderiam ter obtido esse serviço tão-somente por incentivos positivos; em vez disso eles escolheram usar a força. Provavelmente, foram capazes, dessa maneira, de conseguir a mesma quantidade de trabalho a um custo menor do que teria sido possível de outra maneira.

Taxas de participação mais altas para a população escrava do que para os trabalhadores livres serviram para aumentar a produção medida do Sul. As crianças geralmente entravam na produção em idade precoce, e as mulheres participavam da força de trabalho num nível impensável para as sitiantes brancas. Devido a esta diferença na participação da força de trabalho escrava e livre, um aplicação dos métodos de Lebergott para calcular as taxas de participação da força de trabalho do Sul e do Norte, em 1860, mostra que a taxa do Sul era aproximadamente 24% maior¹³. Embora se possa ser cético acerca da exclusão, no censo, das mulheres sitiantes brancas da força de trabalho, parece claro que a natureza do trabalho desempenhado no campo pela escrava diferenciava-se do da mulher sitiante livre. Na execução de várias tarefas, as mulheres escravas eram consideradas iguais aos homens (embora a existência de diferenciais nos ganhos depois dos 18 anos indicaria que esta equivalência não se mantinha em todas as tarefas), e trabalhavam no campo além de executar serviços domésticos. O efeito da escravidão nas taxas de participação da força de trabalho revela-se, ademais, pelo ajustamento do pós-guerra, quando as mulheres

(10) A respeito da questão dos "incrementos do salário produtivo", ver Gary S. Becker, *Human Capital: A Theoretical and Empirical Analysis, with Special Reference to Education* (New York: Columbia University Press, 1964), pp. 33-36.

(11) Para uma discussão do capital humano versus não-humano, ver Milton Friedman, *Price Theory: A Provisional Text* (Chicago: Aldine Publishing Company, 1962), Cap. 11. No caso do capital não-humano, dado que o bem é devolvido em condição equivalente, seu proprietário não se preocupará com o local etc., no qual o locatário usa o bem.

(11a) Engajados (*indentured servants*) eram pessoas com contrato de serviço em país colonial. *Redemptioners* eram emigrantes europeus que, na América colonial, se sujeitavam a um período convencional de servidão, como forma de pagamento de sua passagem para o Novo Mundo (cit. por Antonio Houaiss, *Dicionário Webster*). (N.T.)

negras visivelmente retiraram-se da força de trabalho e, ao que tudo indica, adotaram um padrão de força de trabalho um pouco mais similar ao das mulheres brancas. Esse ajustamento da força de trabalho explica parte do agudo declínio na renda medida do Sul, no período do pós-guerra.

A concentração de mão-de-obra nas *plantations*, ao contrário do que ocorria nas pequenas propriedades familiares, pode explicar as taxas de participação mais altas das mulheres, crianças e velhos. Edmund Ruffin argumenta que "a consolidação de estabelecimentos domésticos, promovida pela escravidão, permite não apenas uma economia na aquisição de suprimentos como também uma grande economia pela especialização da mão-de-obra em cozinhar, lavar, e no trato com as crianças, liberando assim uma grande proporção de mulheres da rotina doméstica e tornando-as disponíveis para o trabalho no campo"¹⁴.

Esse ponto foi salientado por outros sulistas, e o exame dos tipos de trabalhos e da rotina das *plantations* indica a utilização muito eficiente dos mais jovens e dos velhos no cuidado das crianças¹⁵. Estes ganhos deveriam se refletir não apenas em um nível mais alto, no Sul, de produção medida convencionalmente; eles poderiam inclusive conduzir a um incremento na eficiência medida no processo de obtenção da produção sulista desejada pelos fazendeiros. Se se podia tirar proveitos do cuidado de crianças feito pela família em conjunto, em vez de se utilizarem creches, como foi evidentemente o caso para os brancos e para os libertos no período pós-guerra, a produção medida mais alta deu-se às custas de algum sacrifício para os pais escravos. O método diferente de tomar conta das crianças na *plantation* não conduziu, porém, à negligência dos laços da família escrava.

Em nosso estudo anterior, Fogel e eu indicamos duas explicações plausíveis para a maior eficiência medida da agricultura do Sul, em oposição à do Norte — a intensidade do fator trabalho e a existência de economias de escala na produção. Ambos os aspectos podem ser atribuídos à singular forma de organização do trabalho. A medida do fator trabalho que utilizamos baseou-se no número de unidades equivalentes na força de trabalho, ajustando-as pela composição idade-sexo. Nós salientamos que uma medida mais conveniente do fator trabalho pode ser horas de trabalho per capita por ano, visto que o componente de consumo das horas de lazer do escravo era ignorado pelo proprietário, e nós suporíamos mais horas de trabalho por ano por escravo do que por trabalhador livre. Isto nos foi sugerido pelas descrições convencionais do dia de trabalho ("do nascer ao pôr do sol", com tarefas a serem executadas depois do trabalho no campo), da semana de trabalho (6 dias durante a maior parte do ano, sendo que algumas *plantations* demandavam 5 ou 5 dias e meio por semana nos períodos de menor atividade), e do ano de trabalho (geralmente apenas 3 ou 4 dias de folga nos feriados de Natal). Enquanto a maior parte das indicações é de que o tempo de trabalho total do escravo — produzindo

(12) Sobre os engajados e o trabalho dos condenados na América, ver Abade Emerson Smith, *Colonists in Bondage: White Servitude and Convict Labor in America, 1607-1776* (New York: WW. Norton & Company, 1971). Para discussões iluminadoras sobre a mudança para o trabalho escravo, ver Gray, *History of Agriculture*, Cap. XVI; Winthrop D. Jordan, *White Over Black: American Attitudes Toward the Negro, 1550-1612*. (Baltimore: Penguin Books, 1969), Cap. II, e Edmund S. Morgan, "Slavery and Freedom: the American Paradox", *The Journal of American History*, LIX (1972), pp. 5-29. O debate sobre se o racismo levou à escravidão dos negros ou a escravidão levou ao racismo continua; Jordan enfatiza sua interação e reforço mútuo. Que havia alguma diferença inicial na atitude em relação aos negros e aos brancos é notado tanto no fato de que apenas os primeiros foram escravizados, quanto na atribuição específica de trabalho entre os sexos. Embora se tenha escrito muita coisa a respeito do desequilíbrio na proporção entre os sexos na importação de escravos em todas as Américas, visivelmente a proporção em relação aos engajados era ainda mais desequilibrada. Mulheres negras faziam trabalho no campo, mulheres brancas não. A respeito disso, ver, em particular, Morgan, "Slavery and Freedom", pp. 26-27.

(13) Stanley L. Engerman, "Some Economic Factors in Southern Backwardness in the Nineteenth Century".

(14) Uma citação de *The Political Economy of Slavery*, retirada de Phillips, *American Negro Slavery*, p. 352.

do para o fazendeiro bem como no seu próprio lote de terra — excedia o dos trabalhadores livres, um estudo do Departamento de Agricultura reconhecia 72 horas semanais efetivas de trabalho do trabalhador livre na agricultura, antes da Guerra Civil¹⁶. Como é sempre difícil definir o ano de trabalho na agricultura, e como pode haver diferenças na intensidade do esforço exigido da mão-de-obra escrava em oposição à livre, análises detalhadas da distribuição do tempo são necessárias para esclarecer esta questão satisfatoriamente. A maior parte dos sulistas pró-escravidão e dos nortistas antiescravidão concordavam que os escravos trabalhavam mais horas do que a mão-de-obra livre — sendo esta frequentemente a razão das queixas contra os brancos pobres. Edmund Ruffin, de tendências mercantilistas, quando apresenta sua avaliação da curva descendente de fornecimento de mão-de-obra, argumenta que, enquanto o trabalhador branco era mais produtivo do que o escravo por hora trabalhada, o primeiro dificilmente se submetia ao mesmo período de tempo de trabalho do escravo¹⁷. Por essa razão, a produção regional total era mais alta com o trabalho escravo do que seria com o trabalho livre.

A existência de economias de escala na produção de gêneros agrícolas tais como açúcar, arroz, algodão e tabaco tem sido frequentemente afirmada. Não apenas a escala ótima de produção dessas colheitas era maior do que a atingida pela propriedade familiar como também havia poucas — se é que existiam — unidades de produção em larga escala baseadas na utilização de mão-de-obra livre. Teria sido possível pagar para a mão-de-obra livre salários suficientemente altos para compensá-la pela perda do controle de seu trabalho e por outros aspectos negativos do trabalho em grandes unidades. Porém, esse prêmio era grande demais em relação aos benefícios da economia de escala, e tais operações teriam sido fracassos financeiros¹⁸. A possibilidade de usar a força como base para as unidades de larga escala proporcionava uma alternativa mais barata. Por isso, as economias de escala podiam tirar vantagens do trabalho escravo, e os benefícios da produção medida mais alta podem ser contrastados com a utilidade de ser um sitiante que não dispõe de outros braços que não os seus. Por todo o hemisfério ocidental a mão-de-obra escrava era geralmente empregada em unidades de produção agrícola de larga escala e, em muitos casos, a abolição da escravatura conduziu à imposição de outras formas compulsórias de trabalho na *plantation*. A *plantation* não era simplesmente maior do que uma propriedade comum; poucos estabelecimentos manufatureiros empregavam mais trabalhadores do que possuía uma *plantation* média.

Há uma variedade de outras maneiras pelas quais o proprietário de escravos poderia obter do escravo uma produção medida mais alta do que da mão-de-obra livre. Algumas, como as expostas acima, derivam do desconhecimento de certos aspectos da utilidade do trabalhador permitido pela forma dos direitos de propriedade. Outras refletem o fato de que os

(15) Uma economia adicional permitida pela consolidação de famílias era a probabilidade maior de o escravo casar-se com alguém da própria *plantation*, reduzindo os custos de visitas e elevando a disposição moral. Esse ponto foi sugerido por George Stigler e Richard Steckel. Em nosso livro, presenças a sair, Fogel e eu apresentamos evidências mostrando uma estabilidade maior da família escrava e uma atitude um pouco mais contida do que até agora tem sido em geral sustentado. A respeito dessas questões, ver também a importante obra a sair de Herbert Gutman sobre a família negra durante e após a escravidão.

(16) J. Frederick Dewhurst e assistentes, *America's Needs and Resources* (New York: The Twentieth Century Fund, 1947), p. 695.

(17) Esse argumento, de *The Political Economy of Slavery*, é citado de Eric L. McKittrick (org.), *Slavery Defended: the Views of the Old South* (Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1963), pp. 71-73. Supõe-se que o produto marginal das horas adicionais trabalhadas era positivo e bem além dos custos para o proprietário de escravos.

(18) Olmsted havia levantado a questão a respeito da inexistência de grandes *plantations* alicerçadas no trabalho livre, visto que ele parecia aceitar as vantagens econômicas do "trabalho associado". Entre as suas sugestões para melhorar a agricultura do Sul encontrava-se essa: "especialmente eles (os brancos) deveriam se tornar, ou deveriam desejar se tornar mais ricos e viver com mais comodidade, do que atualmente". Frederick Law Olmsted, *The Cotton Kingdom*, Vol. II (New York: Mason Brothers, 1861), pp. 234, 264-271. Alguns historiadores consideram essa falta de desejo por mais rendas como reflexo da demoralização da mão-de-obra branca, devido à presença de trabalhadores negros não-qualificados, e de uma rica classe de fazendeiros.

direitos de propriedade sobre outra pessoa reduzem os custos de transação de certas atividades, e permitem a interiorização de alguns benefícios que poderiam, de outra forma, favorecer o trabalhador ou terceiros. Na primeira categoria pode ser incluída a taxa de migração interna do Sul, assim como os cuidados com a saúde da população escrava, onde a combinação de diferenças de gostos e o "aperfeiçoamento do mercado de capital" para o trabalho pode ter levado a um nível maior de formação de capital humano dessas variedades acima do que teria sido alcançado no caso da mão-de-obra livre¹⁹. Na segunda categoria podemos incluir a formação do capital humano em treinamento específico e em "consumo produtivo", o que foi eficaz durante um período de diversos anos. O proprietário de escravos, autorizado a tomar para si esses benefícios sem custos de transação, estaria mais inclinado a empreender esses investimentos. O proprietário de escravos também estaria mais propenso a pagar pelos custos de um treinamento geral, visto que ele poderia lançar mão de seus benefícios. O uso de mão-de-obra qualificada em atividades industriais e nas *plantations* indica que tal treinamento não era incompatível com a escravidão. O padrão de investimento em capital humano será, sem dúvida, afetado pelo fracasso da avaliação das preferências dos escravos, fossem elas por um padrão de investimento maior, menor ou diferente. O nível de alfabetização decresceu sob a escravidão, uma vez que essa habilidade não era necessária para uma maior produção na *plantation*. Esta redução na educação tornou mais difícil a transição para a liberdade, mas é possível que dentro do sistema escravista a redução se devesse ao retorno financeiro baixo e não meramente a considerações sobre o controle do escravo, pois a educação importaria mais gastos aos donos das *plantations*.

Existem outras diferenças entre as sociedades escravistas e as livres, resultantes do padrão de distribuição de renda, que podem não ser notadas. Os níveis de investimento podem diferir. Embora os argumentos a respeito do consumo ostentatório e das inclinações para o luxo dos proprietários de escravos sejam frequentes, há forças trabalhando em outra direção. Dadas as diferenças de atitude em relação ao risco, as diferentes taxas de preferência temporal e as possibilidades diferentes de conseguir empréstimos — seja devido a propensões diversas dos indivíduos possuidores de riqueza, seja devido às diferenças nos níveis de riqueza individual —, uma sociedade escravista podia investir mais do que uma sociedade de trabalho livre a partir de um rendimento equivalente²⁰. Muitas sociedades se utilizaram de trabalho forçado como a base para gerar níveis mais altos de investimento, tanto pelo uso desse trabalho como fator de produção quanto como um meio de refrear o nível de consumo²¹. Esses dois procedimentos são possíveis também em sociedades escravistas.

Antes de concluir esta seção, há dois pontos gerais que gostaria de acrescentar. Primeiro, a capacidade para controlar o fornecimento de trabalho não é privilégio de uma sociedade escravista. O trabalho forçado

(19) As taxas de migração interna dos negros caíram, em relação à dos brancos, no período do pós-guerra, enquanto dados de saúde e expectativa de vida mostram deterioração no primeiro quarto de século após a emancipação. Diferenças de inclinação incluem diferenças nas taxas de preferência temporal que afetavam o desejo de investir em capital humano, enquanto os proprietários de escravos achavam mais fácil tomar emprestado capital humano do que empregar trabalhadores livres, reduzindo os custos de tais investimentos. Embora os cuidados médicos sob a escravidão provavelmente deixassem a desejar, visto que o custo financeiro era zero, poderiam ter excedido as quantias que teriam sido gastas de uma renda comparável de mão-de-obra livre. A migração inter-regional muitas vezes tomou a forma de mudanças das *plantations* e das unidades familiares, mesmo se *plantations* inteiras não se mudaram e dessa forma não causaram a fragmentação de famílias escravas. A ocorrência de procriação sistemática de escravos para vender no oeste é bastante duvidosa. Ver Fogel e Engerman, "The Market Evaluation".

(20) O padrão de transferências entre gerações diferirá, afetando não somente os níveis de investimento mas também a persistência dos diferenciais de status no tempo. Em uma sociedade escravista, onde os custos da assistência à criança são providenciados por um fundo comum em vez de advir do rendimento dos pais, o nível e a distribuição de tais gastos irão diferir dos de uma sociedade de trabalho livre.

(21) Para uma discussão de uso soviético de trabalho forçado, ver S. Swianiewicz, *Forced Labour and Economic Development* (New York: Oxford University Press, 1965).

pode assumir várias formas, e as questões-chave são as alternativas deixadas abertas para o fornecimento de trabalho e os benefícios que irão para os que vão se utilizar do trabalho. A coerção no trabalho, mesmo se o preço hipotético do escravo fosse zero (nenhuma exploração no sentido de salário menor do que a receita do produto marginal), ainda seria uma meta desejada pelos empregadores, que podem então beneficiar-se de um rendimento maior que iria para seus próprios fatores complementares de produção²². É enorme o conjunto de leis para coagir os trabalhadores a um padrão de participação na força de trabalho diferente do que eles iriam realizar se suas opções não fossem reduzidas²³. Em particular, este tipo de legislação pode ser encontrado em todas as sociedades que estão se adaptando à emancipação da força de trabalho escrava, onde os proprietários de terra com poder político empenham-se em reduzir as alternativas abertas ao homem livre, mais particularmente a possibilidade de se tornarem proprietários auto-suficientes. Os Black Codes do Sul em reconstrução representam uma variante norte-americana, sendo que os plantadores do Caribe inglês demonstravam talvez ainda mais engenho no controle da mão-de-obra. Planos para controlar o fornecimento de mão-de-obra disponível foram suplementados frequentemente com programas para atrair imigrantes como um meio de aumentar o valor da terra. Talvez possamos considerar o debate sobre a política da terra do Norte dos Estados Unidos como um exemplo de tentativa dos industrialistas de impor uma situação análoga àquela do trabalho forçado. Um alto preço para a terra e um andamento lento para a colonização iriam reduzir artificialmente a mobilidade da mão-de-obra, talvez (se Henry Carey e seus seguidores estavam corretos) elevando a renda nacional, mas mais provavelmente elevando o retorno às terras e ao capital do leste. Grande parte da literatura da estratégia de colonização de autoria de Wakefield e de outros aponta o interesse "nacional" com tais restrições ao trabalho "livre".

Boa parte dos argumentos pela vantagem relativa do trabalho livre em oposição ao escravo são fundamentados em um equação que identifica trabalho escravo com trabalho barato e trabalho livre com trabalho dispendioso. Em particular, argumentos sobre a forma e a rapidez de inovações induzidas tomam tradicionalmente essa forma²⁴. Apesar disso, a questão é o custo da mão-de-obra, e a dicotomia livre-escravo podia não ser relevante. Desde que, por exemplo, o comércio de escravos foi interrompido, a mão-de-obra escrava não era "barata" para ninguém que desejasse comprar ou alugar dentro do sistema. Quem a tomasse de aluguel precisava pagar o equivalente a um "salário completo", que era dividido entre o escravo e seu proprietário. Mesmo onde os escravos eram adquiridos externamente, a mão-de-obra escrava ainda assim exigia custos. Talvez quando a fonte principal de escravos era como que um subproduto da guerra, os escravos podiam ser considerados como mão-de-obra barata, mas, em outros casos, a lógica econômica para o argumento de taxas diferenciais de inovação induzida parece incompleta.

(22) Essa distinção sem dúvida está na base de boa parte da discussão sobre a exploração no debate acerca do padrão de vida durante a Revolução Industrial. Para discutir uma questão um tanto similar sobre o imperialismo no fim do século XIX na África, ver David Landes, "Some Thoughts on the Nature of Economic Imperialism", *The Journal of Economic History*, XXI (1961), pp. 496-512. A legislação (restrição para instalação na terra) importava em um imposto que forçava as pessoas a trabalhar para outras, ou então movia-as para baixo em uma curva descendente de oferta de mão-de-obra, aumentando novamente a disponibilidade da mão-de-obra.

(23) Ver o levantamento feito por Kloosterboer, *Involuntary Labour*.

(24) Para uma discussão crítica do ponto de vista de Adam Smith a respeito da relação entre escravidão e inovação, ver Nathan Rosenberg, "Adam Smith on the Division of Labour: Two Views or One?", *Economica*, XXXII (1965), pp. 127-139.

(25) Domar, "Causes of Slavery". Ver também Douglass C. North e Robert Paul Thomas, "An Economic Theory of the Growth of the Western World", *The Economic History Review*, XXIII (1970), pp. 1-17, e Hicks, *A Theory*.

(26) H.J. Nieboer, *Slavery as an Industrial System* (New York: But Franklin, 1971).

III

Tem havido várias tentativas de trazer à tona teorias que expliquem a ascensão e queda da escravidão. Um artigo recente do professor Domar tem despertado um interesse considerável, assim como os escritos de North, Thomas e Hicks que tratam desse tema²⁵. A variável-chave nesses modelos é a relação terra/mão-de-obra, e julga-se que a disponibilidade de terras desocupadas leva ao desejo (necessidade) de escravizar a população trabalhadora pelos proprietários de terra. Domar menciona uma pesquisa exaustiva sobre essa questão feita pelo etnógrafo holandês H.J. Nieboer, e cita diversos outros economistas que fizeram uma observação similar²⁶. Ele observa, no entanto, que a existência de terras devolutas não é nem necessária nem suficiente para o advento da escravidão (ou servidão). Isso é bastante indicativo do estado precário das teorias sobre essa questão, no momento. Nesta seção, gostaria de reexaminar alguns aspectos dessas teorias, para averiguar os problemas existentes, assim como de discutir a respeito de algumas considerações acerca da ascensão e queda de sociedades escravistas.

O modelo básico apresentado por Domar, aplicado ao setor agrícola, contém uma classe de proprietários de terra procurando maximizar seus rendimentos, enquanto o resto da população pode escolher entre trabalhar para os proprietários de terra ou tentar se tornar proprietário de terra. A existência de terras devolutas — de certa forma definida independentemente do estado da tecnologia e da escolha dos produtos agrícolas e técnicas — significa que a propriedade sobre a terra não tem valor econômico. Para obter rendimento de suas terras torna-se necessário para os proprietários de terra impor restrições à mobilidade da força de trabalho. Essas restrições são duplas: os trabalhadores devem ser impedidos de adquirir terras, enquanto algum acordo de cartel precisa restringir os movimentos no grupo de proprietários de terra que poderiam beneficiar os trabalhadores²⁷. As terras devolutas desempenham um duplo papel neste modelo. Em primeiro lugar, terra desocupada significa uma alta razão terra/trabalho. Em um estágio primitivo de tecnologia agrícola isso pode não gerar nenhum excedente além da "subsistência", nem um incentivo à escravização. Em um estágio mais avançado, porém, uma razão terra/trabalho mais alta significa que se pode obter uma renda per capita mais alta, e que há um excesso de produção potencial acima do nível de "subsistência". Apenas com esse excesso a escravização é uma empresa que vale a pena — do contrário não há benefícios advindos de posse de outros homens. De fato, para o economista a questão deveria ser, provavelmente, por que a escravidão não existe, ao invés de por que ela existe. A lógica do modelo é que a escravidão é desejável até que um equilíbrio malthusiano seja alcançado, a um ponto em que a classe proprietária se torne indiferente ao fato de a força de trabalho ser livre ou escrava²⁸. O segundo pa-

(27) Sobre a importância de se restringirem as alternativas abertas à força de trabalho, ver Róbert Evans Jr., "Some Notes on Coerced Labor", *The Journal of Economic History*, XXX (1970), pp. 861-866. Embora a escravidão não elimine o movimento da mão-de-obra, o efeito de qualquer demanda maior de trabalho permanece dentro da classe proprietária e não chega ao trabalhador. A escravidão, que permite mobilidade da mão-de-obra, pode assim ser mais eficiente do que a versão estereotipada de servidão, na qual o trabalhador é vinculado à terra.

(28) Georgescu-Roegen tem um modelo de feudalismo baseado na experiência da Europa Oriental, na qual o feudalismo resolve o problema da distribuição em uma economia superpopulosa. Os senhores estão sacrificando o rendimento para manter a população, talvez para o serviço militar, e o início induzido de um sistema de trabalho livre leva à morte pela fome entre o campesinato. Ver N. Georgescu-Roegen, "Economic Theory and Agrarian Economics", *Oxford Economic Papers*, XII (1960), pp. 1-40. Seja qual for sua relevância para os casos considerados, parece duvidoso que esse modelo possa ser aplicado a muitos outros casos de controle da mão-de-obra agrícola.

(29) Ver as fontes citadas na nota 5. Consultar também o ensaio de Edgar T. Thompson, "The Natural History of Agricultural Labor in the South", em David D. Jackson (org.), *American Studies in Honor of William Kenneth Boyd* (Durham: Duke University Press, 1940).

pel das terras devolutas diz respeito à habilidade dos proprietários de terra em assegurar um fornecimento de mão-de-obra, proibindo os trabalhadores de iniciar uma produção auto-suficiente. O acesso a uma fronteira reduz o fornecimento de mão-de-obra e portanto o controle sobre o movimento torna-se necessário. Mesmo se não houvesse terras desocupadas a nível nacional, restrições à migração externa seriam desejáveis nos casos em que a tecnologia permitisse que a renda per capita excedesse a "subsistência".

A hipótese concernente à relação entre a densidade de ocupação da terra e o desejo de escravizar é, como afirma Domar, frequentemente apresentada na literatura econômica, e é bem conhecida na discussão histórica da ascensão da escravatura na colonização do hemisfério ocidental²⁹. O equilíbrio malthusiano, com a sua substituição da escravidão legal pela "escravidão assalariada", é frequentemente comentado, não menos pelos escritores sulistas pró-escravidão. A ambiguidade da existência de mão-de-obra livre — livre somente para morrer de fome ou para trabalhar pelo mesmo salário de "subsistência" do escravo — tem sido examinada. Em resposta à demanda por análise empírica, é interessante examinar a predição bastante sofisticada feita por um economista da Virgínia, George Tucker, em 1843. Tucker salientou a dependência do valor da mão-de-obra escrava em relação à disponibilidade de terra produtiva. Ele calculou o nível de densidade da população no qual a "eutanasia da instituição" iria ocorrer pela estimativa da densidade na Inglaterra e no País de Gales quando a servidão declinou, e então adaptou seu cálculo de acordo com as diferenças em padrões de conforto, as melhorias na tecnologia e as mudanças na fertilidade natural da população. Através da extrapolação das alterações nos estados escravistas na última metade do século precedente, e levando-se em conta a emigração do Norte para o Sul, devido às variações de preço da terra, ele estimava que "a escravidão vai provavelmente expirar por si mesma" em cerca de sessenta anos. (Como é apropriado para um economista, esta predição foi cercada por várias contingências.)³⁰ Embora poucos outros autores tenham feito uma predição tão explícita, a literatura do Sul anterior à guerra está repleta de insinuações desse modelo básico, como pode ser observado nas discussões sobre o "expansionismo da escravidão" e os efeitos dos "limites naturais".

Embora a proposição básica seja usada largamente, muitas limitações permanecem para a aplicabilidade do modelo de explicação das causas da escravidão e de seu desaparecimento. Ainda que se aceite o modelo de classes e as possibilidades de se impor alguma forma de trabalho involuntário, alguma escolha permanece aberta para o cartel tramado. A escravidão é uma alternativa, a servidão é outra, enquanto a imposição de um "imposto estatal" ou de um cartel entre os utilizadores da mão-de-obra são outras possibilidades para transferir rendimentos entre as classes. Os fatores que influenciaram a escolha entre estas alternativas não estão ainda in-

(30) George Tucker, *Progress of the United States in Population and Wealth in Fifty Years as Exhibited by the Decennial Census from 1790 to 1840* (New York: Press of Hunt's Merchant's Magazine, 1855), Cap. XIII. Para uma discussão de muitas questões relacionadas à análise da população sulista, ver Joseph Spengler, "Population Theory in the Antebellum South", *Journal of Southern History*, II (1936), pp. 360-389.

(31) "A escassez de trabalhadores ocasiona uma competição entre os senhores, que fazem ofertas uns contra os outros, a fim de conseguir trabalhadores, e assim voluntariamente rompem a combinação natural dos senhores de não aumentar os salários." Adam Smith, *The Wealth of Nations* (New York: Random House, 1937), p. 68.

(32) Para um resumo da literatura recente a respeito do declínio da servidão na Inglaterra, consultar R.H. Hilton, *The Decline of Serfdom in Medieval England* (New York: St. Martin's Press, 1969).

(33) Enquanto o governo central estipula a execução da lei centralizada, a ascensão do poder central tem efeitos ambíguos sobre o controle da mão-de-obra. Blum salienta que na Europa Ocidental a centralização ocorreu com maior liberdade da mão-de-obra, sendo que o oposto aconteceu na Rússia e na Europa Oriental. A distinção é que no segundo caso o poder central era mais dependente dos proprietários da terra, e assim forneceu "concessões para a mão-de-obra" a fim de manter o controle. Jerome Blum, "The Rise of Serfdom in Eastern Europe", *The American Historical Review*, LXII (1984), pp. 807-836. Há alguma analogia na discussão do tratamento concedido ao escravo nas Américas, onde tem sido demonstrado que o maior controle local nas colônias inglesas contribuiu para um tratamento mais severo do que o controle mais forte exercido pelos governos ibéricos.

cluídos em nenhuma de nossas teorias. Mais dificuldades básicas existem com o modelo de Nieboer e Domar, como o próprio Domar reconhece.

Terras devolutas não são uma condição necessária para a existência da escravidão. A questão básica é, na verdade, a de um excedente potencial acima da "subsistência", e isso podia ocorrer quando todas as terras estivessem ocupadas. A correlação entre a renda per capita e a terra per capita não é forte, e se poderia antecipar que a primeira variável é a que possui mais interesse para os utilizadores da mão-de-obra. A condição necessária seria, em geral, um rendimento excedente, com ou sem terras devolutas. Ressaltaríamos que o segundo papel das "terras devolutas", com suas implicações para os custos de controle, poderia explicar a ausência de escravidão quando não restasse nenhuma terra desocupada. Mas ainda haveria alguma demanda por um cartel para impedir que a competição do mercado de trabalho transferisse a renda excedente para os trabalhadores.

Analogamente, terras devolutas não são uma condição suficiente para a existência da escravidão. Elas são, mais exatamente, a causa de uma demanda para instituir a escravidão. Terra desocupada e escassez de mão-de-obra levam os proprietários de terra a um conluio para a formação de um cartel, em lugar de induzi-los a oferecer salários mais altos. A resposta do cartel é um conjunto de arranjos institucionais para permitir o trabalho forçado, e é importante examinar a habilidade do cartel para formar-se e manter-se unido, assim como a natureza do sistema político que permite que essas inovações institucionais sejam executadas. Ao mesmo tempo que o modelo apreende o lado da demanda, há também uma literatura igualmente vasta sobre os efeitos da razão terra/trabalho na distribuição da renda e no poder político, que conduz à correlação oposta entre "terras devolutas" e trabalho livre. A invocação dos nomes de Frederick Jackson Turner, para os historiadores, e de Adam Smith, para os economistas, é suficiente para se levantar o argumento de que a existência de "terras devolutas" é boa para as classes trabalhadoras e para a democracia política. Ademais, a contribuição da diminuição de população causada pela peste negra para o declínio da servidão na Inglaterra e em outras áreas da Europa Ocidental é um contra-exemplo frequentemente citado (usado por Domar) para a relação postulada entre "terras devolutas" e trabalho forçado³². Por definição, uma razão terra/trabalho alta significa que a mão-de-obra é relativamente escassa, tornando a escravidão desejável para as classes dominantes, mas também mais difícil de conseguir. Assim, precisamos saber mais a respeito da natureza dos fatores políticos, e eles não devem ser considerados como variáveis exógenas, não apenas porque afetam as classes dos proprietários de recursos, mas também, como enfatiza Blum, devido à extensão da dependência do governo central em relação à classe de proprietários de terra³³.

Colocando os argumentos em termos econômicos gerais, o benefício de possuir trabalhadores quando existe algum excedente a ser obtido é óbvio, e calça o desejo pela escravidão no terreno econômico. Enquan-

(34) Para uma descrição do Ato Contra a Vadiagem inglês de 1547, que permitia a escravidão por períodos limitados de tempo, e seu fracasso bastante rápido, ver C.S.L. Davies, "Slavery and Protector Somerset: the Vagrancy Act of 1547", *The Economic History Review*, XIX (1966), pp. 533-549. Sobre as atitudes diferenciadas em relação a negros e brancos, ver Jordan, *White Over Black*.

(35) O suposto estancamento das "fontes de fornecimento" como explicação para o desaparecimento da escravidão não é plenamente satisfatório. Ele poderia explicar uma mudança na proporção de escravos, se as taxas de reprodução dos escravos estivessem abaixo das dos trabalhadores livres, mas, a não ser que as taxas de reprodução fossem zero e os escravos se extinguissem aos poucos, o incentivo para terminar o sistema não é evidente.

(36) Esse argumento tem sido utilizado para explicar por que a escravidão terminou no Norte dos Estados Unidos no início do século XIX. A persistência de preços positivos para os escravos e a pouca frequência de alforrias voluntárias antes da legislação sugerem que estavam envolvidos mais do que os custos dos proprietários de escravos. Ver Arthur Zilversmit, *The First Emancipation: the Abolition of Slavery in the North* (Chicago: University of Chicago Press, 1967). A respeito do papel dos custos de supervisão na escolha entre escravidão e servidão, ver North e Thomas, "Manorial System", p. 779.

(37) Ver Theodore Bergstrom, "On the Existence and Optimality of Competitive Equilibrium for a Slave Economy", *The Review of Economic Studies*, XXXVIII (1971), pp. 23-36.

(38) Ver, por exemplo, Richard Sutcliffe, "The Profitability of Ante-Bellum Slavery — Revisited", recitado em Aitken, *Did Slavery Pay?*, pp. 221-241.

to o escravizador inicial tomar para si todos os benefícios de um aumento geral no valor de capital dos humanos, todos os proprietários de escravos subsequentemente serão capazes de ter lucros normais e lutarão para manter o sistema, com vistas a não sofrer uma expropriação de capital. É possível, portanto, distinguir aquelas características que levarão à imposição da escravidão daquelas que conduzirão à sua continuação. Uma vez criada, a classe de proprietários de escravos — embora a inauguração do sistema se devesse a fatores aparentemente menores e acidentais — tem um incentivo para evitar perdas de capital, através da perpetuação do sistema. As despesas iniciais para que o sistema se estabeleça não iriam somente para os proprietários de escravos, a atribuição efetiva sendo dividida entre proprietários e escravizadores, dependendo da precisão das previsões quanto ao curso futuro do sistema; mas a tentativa de evitar uma perda abrupta de capital, devido a uma emancipação sem compensação, gerou os problemas políticos, sociais e econômicos encontrados nas discussões abolicionistas. "Comprar ações" do sistema não precisava proporcionar mais do que os lucros normais; isso, no entanto, não significa que os proprietários de escravos vão aceitar facilmente sua extinção.

Os custos da escravidão podem ser divididos em três categorias. Em primeiro lugar estão os custos da imposição do sistema e aquisição de escravos. Esses custos podem ser financeiros, mas também incluem escrúpulos morais e religiosos. Quando os escravos eram obtidos principalmente entre cativos de guerra, esses custos de aquisição eram baixos, visto que havia pouca dificuldade psíquica em escravizar inimigos estrangeiros, especialmente se eles eram de cultura e religião diversa. A extensão dos sentimentos acerca da escravização dentro do próprio grupo nacional ou religioso variava, mas no caso do hemisfério ocidental a escravidão era restrita a um grupo racial diferente. Apesar da severidade das leis inglesas contra a vadiagem, e do contínuo desprezo pelos irlandeses, distinções claras eram feitas entre grupos que podiam ser perpetuamente controlados e aqueles para os quais o controle era apenas de duração limitada³⁴. Os custos irão variar com a existência de um comércio internacional de escravos. Com uma fonte de fornecimento estrangeira, as aquisições podiam ser limitadas aos adultos, e assim representavam um custo menor do que quando era necessário pagar as despesas de criar escravos desde o nascimento. Embora a primeira possibilidade parecesse preferível aos proprietários, sociedades escravistas continuariam a existir com populações fechadas³⁵.

Em segundo lugar estão os custos de imposição da condição de escravo. Eles incluem tanto a manutenção da estabilidade do cartel para prevenir ofertas competitivas para a mão-de-obra que levassem os benefícios para os trabalhadores, quanto os custos relativos à prevenção de fugas entre os escravizados. Estes últimos custos eram diminuídos pela imigração forçada da população escravizada de suas terras natais, e por meio da posse de escravos com características particulares distintivas, tais como raça e padrão de fala. Esses fatores sugerem que poderíamos prever diferenças

(39) Kloosterboer, *Involuntary Labour*, p. 1. A respeito do declínio da escravidão em Roma, ver William L. Westermann, *The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity* (Philadelphia: The American Philosophical Society, 1955). Devo admitir certa dificuldade em interpretar esse caso. A discussão de Bloch do fim da escravidão no começo da Idade Média parece demonstrar que um declínio no talento empresarial e administrativo levou à desintegração das grandes propriedades e a uma mudança para pequenas propriedades, sendo que a força de trabalho passou a viver em suas próprias cabanas, devendo serviços ao senhor, quer legalmente libertados ou não. O declínio na habilidade administrativa, e não um "estancamento" das fontes de abastecimento, parece ser o determinante nesse caso. Ver Marc Bloch, "The Rise of Dependent Cultivation and Seigneurial Institutions", em J.H. Clapham e Eileen Power (orgs.), *The Cambridge Economic History of Europe*, Vol. I. *The Agrarian Life of the Middle Ages* (Cambridge: University Press, 1941). Cap. VI.

(40) Ver o comentário de John E. Coes, republicado em Conrad e Meyer, *The Economics of Slavery*, pp. 99-107, e a resposta de Conrad e Meyer, pp. 107-109.

(41) Hubert H.S. Aimes, "Coartación: A Spanish Institution for the Advancement of Slaves into Freedmen", *Yale Review*, XVII (1909), pp. 412-431. Ele estima que mesmo na década de 50 do século passado, anualmente, apenas 0,6% dos escravos, no máximo, podiam obter a liberdade através desse mecanismo. Para os EUA em 1860, a proporção de todas as alforrias da população escrava era cerca de um oitavo daquela quantia, e a autoalforria era insignificante. A respeito das alforrias brasileiras, ver Herbert S. Klein, "The Colored Freedmen in Brazilian Slave Society", *The Journal of Social History III* (1969), pp. 30-52.

no padrão de trabalho forçado quando o controle é exercido sobre uma população já residente na área na qual os proprietários de terra habitam, quando há uma população nativa residente ou quando o grupo escravizado é importado. Problemas de controle e imposição deveriam diferir nesses três casos, e a classe dominante estaria operando sob um conjunto diferente de condições.

Em terceiro lugar estão os custos impostos pela condição de escravo à produtividade do trabalhador. Geralmente se discute que, sendo feito contra a vontade e sem incentivo, o trabalho escravo requer constante supervisão e disciplina. Acima, já me referi a essa questão. O caso do escravo não é o único no qual os proprietários defrontam a perspectiva de "mandragem" da força de trabalho, e precisam tomar medidas para manter a produção da mão-de-obra durante o período de duração do contrato. Os custos de supervisão diminuirão quando a mão-de-obra for usada em grupos e, paradoxalmente, aqueles produtos agrícolas que compunham a base do sistema escravista do Novo Mundo tendiam a ter razões terra/trabalho mais baixas do que os produtos cultivados pela mão-de-obra livre³⁶. Os custos de supervisão e disciplina são presumivelmente menores para os trabalhadores livres — onde os incentivos de mercado são possíveis — do que para a mão-de-obra escrava, mas esses custos podem ser compensados pelos benefícios do fornecimento de mais trabalho, só possível no último caso. Mesmo se a mão-de-obra livre fosse mais eficiente do que a escrava, os proprietários de terra, desejosos de maximizar o valor extraído de sua terra, não iriam libertar voluntariamente seus trabalhadores, a não ser que o excesso de produtividade da mão-de-obra livre sobre a escrava fosse grande, ou o desejo de liberdade tão forte que os escravos fossem capazes de comprar a si mesmos pelo seu valor de mercado, e desse modo deixar os seus proprietários mais ricos". Voltarei a esse ponto mais adiante.

As observações precedentes pretendiam sugerir que, por mais importante que a razão terra/trabalho possa parecer, muito mais deve ser considerado antes que possamos desenvolver satisfatoriamente uma teoria das causas da escravidão. Gostaria, agora, de inverter o argumento e perguntar o que pode ser dito a respeito do valor de predição do modelo relativamente à extinção da escravidão. Essa predição é extremamente direta: a escravidão acabará quando o crescimento da população impelir o salário para o nível de "subsistência". A liberdade ocorrerá quando houver superpopulação, de mão-de-obra escrava e livre, e isso significa uma diminuição na renda per capita¹⁸. Embora isso possa explicar o declínio da escravidão romana, Kloosterboer afirma judiciosamente: "a abolição da escravidão negra no curso do século XIX pareceria prematura à luz desta teoria"³⁹. Evidentemente, outras explicações para o término da escravidão precisam ser encontradas.

John Moes levantou o argumento de que, se o desejo individual pela liberdade fosse forte, a alforria através da "autocompra" pelo escravo

(42) Para uma discussão do movimento inverso, a reescravidão voluntária, ao final do período anterior à guerra em um estado, ver John Hope Franklin, *The Free Negro in North Carolina, 1790-1860* (New York: WW. Norton e Company, 1971), pp. 218-220.

(43) A atribuição inicial dos direitos de propriedade sobre o homem afeta o resultado econômico? Harold Demsetz argumentou que isso não deveria ocorrer se todos os custos fossem interiorizados por direitos de propriedade. Ver Harold Demsetz, "Toward a Theory of Property Rights", *The American Economic Review*, LVII (1967), pp. 347-359. Dois pontos sugerindo o oposto podem ser apresentados. Em primeiro lugar, a atribuição inicial poderia afetar a atitude da população, como sugere o debate a respeito da relação entre escravidão e preconceito. Em segundo lugar, a afirmação de Demsetz depende de a demanda ser independente da distribuição da riqueza. Embora isso possa interessar no que se refere a algumas mercadorias, *minha* demanda pela *minha* liberdade irá provavelmente diferir da demanda do leitor pela *minha* liberdade, de modo que a redistribuição da riqueza afeta o padrão da demanda. O escravo, provavelmente, não será capaz de tomar emprestado capital para financiar a compra de sua liberdade sem, na verdade, penhorar-se novamente junto a seus credores.

(44) Para uma descrição do problema criado por essa insurreição, e as tentativas dos novos governantes de reintroduzir o trabalho forçado, ver Kloosterboer, *Involuntary Labour*, Cap. 11. Nas Índias Ocidentais dinamarquesas uma greve geral dos negros trouxe um fim mais rápido ao sistema, sendo que a insurreição ocorreu em um período em que o governo estava discutindo a abolição gradual com compensação. Ver Genovese, *Slaveholders*, pp. 38-39.

seria do interesse econômico do proprietário. Uma vez que o proprietário tem um direito de monopólio sobre a pessoa do escravo, ele poderia até mesmo melhorar sua posição econômica permitindo a "autocompra". Embora a lógica desse argumento pareça clara, e seu papel no declínio da escravidão romana tenha sido definido, não existem casos em que a autoalforria tenha desempenhado um papel importante no declínio da escravidão. Em Cuba, onde a prática da *coartición* permitia ao escravo levar o seu proprietário ao tribunal para estabelecer um preço de venda, e suas economias eram propriedade legalmente reconhecida, o seu efeito foi insignificante, como aconteceu a dispositivos semelhantes em outras colônias espanholas e portuguesas⁴¹. Vários estados do Sul possuíam leis restringindo as alforrias, tanto pela "autocompra" quanto por iniciativa do proprietário. A imposição dessas restrições, mesmo quando os proprietários estavam desejosos de conceder a liberdade, poderia ser justificada como um meio de manter pouco numeroso o grupo de negros livres, reduzindo assim os custos de imposição do sistema escravista, tanto diretamente quanto pela remoção do exemplo apresentado pela existência de negros não-escravos. Além disso, a demanda para ser livre em uma sociedade racista, na qual os negros livres eram, no mínimo, tão discriminados quanto os escravos, pode ter limitado o preço pago voluntariamente por muitos escravos para adquirir a liberdade. Para os escravos urbanos, qualificados, os benefícios eram altos e as providências para financiar uma "autocompra", possíveis; para outros, os custos podiam ser altos demais em relação às vantagens que a liberdade proporcionava naquela época⁴². Racismo e discriminação fundada na cor reduzem os ganhos econômicos, sociais e políticos da liberdade⁴³.

Parece, não obstante, que a explicação para a extinção da escravidão não pode ser descrita por nenhum dos dois modelos que fazem dela uma ação maximizadora do lucro da classe proprietária. Em alguns casos, tais como o da servidão inglesa, o cartel decompôs-se em um período de escassez de mão-de-obra, e esta fissura de classe beneficiou os servos. No Haiti, a liberdade foi obtida pela insurreição dos escravos, possivelmente o único caso de uma subversão bem-sucedida vinda de baixo⁴⁴. Embora a emancipação russa desde 1861 fosse influenciada pelo medo de uma revolução camponesa, a decisão foi tomada pelo czar, para grande consternação e desacordo dos proprietários de servos⁴⁵.

O término da escravidão (e da servidão) foi o resultado de legislação ou decreto vindo de cima, ou, como no caso dos Estados Unidos, de uma guerra interna que opôs proprietários e não-proprietários de escravos. Alguns podem querer argumentar que esses termos foram o triunfo da moralidade sobre a economia, ou até que eles refletiam uma divisão dentro da classe dominante, que terminou com os não-proprietários de escravos travando combate com os proprietários de escravos, a fim de reduzir o poder dos últimos, por razões econômicas ou outras⁴⁶. Presumivelmente a combinação de moralidade e ganho econômico irá variar em

(45) Ver Jerome Blum, *Lord and Peasant in Russia from the Ninth to the Nineteenth Century* (New York: Atheneum, 1964), Caps. 26 e 27, e A. Gerschenkron, "Agrarian Policies and Industrialization: Russia 1861-1917", em H.J. Habakkuk e M. Postan (orgs.), *The Cambridge Economic History of Europe*, Vol. VI. *The Industrial Revolution and After: Incomes, Population and Technological Change* (II) (Cambridge: University Press, 1965), pp. 706-800.

(46) Os capitalistas do Norte podem ter tomado iniciativas para derrubar o controle do Sul sobre a legislação (como Beardian iria argumentar) ou então para preservar as terras do Oeste para colonizadores livres. Parece duvidoso, no entanto, que houvesse uma preocupação direta com o negro ou que o Norte estivesse simplesmente tentando retirar o Sul de uma obrigação que trazia perdas. No caso britânico, Eric Williams argumenta que o fim da escravidão deveu-se aos interesses econômicos do "capitalismo industrial maduro" e não aos "santos". Para uma crítica de Williams neste ponto, ver Roger T. Anstey, "Capitalism and Slavery: A Critique", *The Economic History Review*, XXI (1968), pp. 307-320.

(47) Ver o trabalho de Claudia Goldin, assim como um trabalho inédito de Robert Craig West, "Social, Political and Economic Factors Concerning the Feasibility of Compensating Emancipation During the 1860s", (Northwestern University, 1972). Racismo e economia lançam um dilema cruel para o sulista. O racismo apontava para a colonização dos libertos, as considerações econômicas propõem a questão sobre de onde viria a força de trabalho para tornar a terra produtiva.

(48) Kloosterboer, *Involuntary Labour*, p. 1.

casos diversos, mas sabemos que em todos os casos a emancipação foi combatida pelos proprietários de escravos⁴⁷. Em alguns casos eles foram capazes de extrair uma compensação por desistir de seus direitos de propriedade sobre os escravos. Essa compensação era às vezes paga pelos contribuintes; em outros casos as medidas significaram que os escravos estavam pagando por sua liberdade. Embora esses sistemas reduzissem as perdas de capital dos proprietários de escravos, em outros casos havia confisco efetivo de suas riquezas para redistribuição entre os libertos. O fim compulsório, e a prova de que tal foi o caso, é competentemente resumido por Kloosterboer: "aconteceu de fato que o ímpeto abolicionista veio de grupos não envolvidos na escravidão. Os senhores de escravos eram violentamente contrários à abolição e, tendo sido derrotados, não demorou muito para que eles a substituíssem por novas formas de trabalho compulsório"⁴⁸.

Em suma, precisamos de modelos mais complexos, extraídos de considerações sociais, políticas e morais, além de econômicas, antes que possamos desenvolver uma explicação mais complexa da ascensão e queda da escravidão. Nieboer listou várias forças, além da razão terra/trabalho, que "retardaram" ou "favoreceram" o crescimento da escravidão e, na medida em que nos movemos das sociedades primitivas por ele descritas para as complexidades do mundo do século XIX, muitos outros elementos comparecem. Isso, naturalmente, não deveria nem nos surpreender nem nos incomodar. Se a razão terra/trabalho por si mesma não pode prever algo simples como o padrão de circulação das mercadorias, por que deveríamos esperar que fosse capaz de explicar a ascensão e queda de mudanças institucionais tão fundamentais como as referentes aos direitos de propriedade sobre o homem?

Stanley L. Engerman é professor da Universidade de Rochester.

NOVOS ESTUDOS
CEBRAP
Nº 21, julho de 1988
pp. 57-73
